



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.322, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 27/JD-DIRGE de 07 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011062.2016-05,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local para o estudo de viabilidade da oferta de especialização (*lato sensu*), pelo Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Nome	SIAPE	Cargo na Comissão
Ricardo Machado Santos	2304061	Presidente
Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Membro
Thiago Américo Dinizz Rodrigues	1141209	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor